



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 2.500/2011 - IBIPORÃ / PARANÁ

EDITAL Nº 003/2022-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DIANTE DA RESOLUÇÃO 003/2022-CMDCA, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.762/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014-CONANDA, DIVULGA OS NOMES EM ORDEM ALFABÉTICA, DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, PARA O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, PARA O PERÍODO 2022/2024, PODENDO, CONFORME CRONOGRAMA DISPOSTO NO ANEXO I DO EDITAL 01/2022, **APRESENTAR INTERPOSIÇÃO DE RECURSO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), ATÉ A DATA DE 25/03/2022.**

DEFERIDOS
ANA LAURA MARQUETI TESTA
DARLA ARIANE DE MORAES SILVA
GIOVANA HENRIQUE SANTOS
JOÃO MARIA FERNANDES
MAURO BIANCO
NILZA DE SOUZA CÂNDIDO
SAMUEL DONANSAN

INDEFERIDOS	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FILHO	Não atende os critérios exigidos conforme itens 4.1-F e 4.6 do Edital 01/2022.
DAIANE NAIARA DOS SANTOS	Não atende os critérios exigidos conforme itens 4.1-F e 4.6 do Edital 01/2022.
IVONE KAMAURA TERRA STENDORFF	Não atende os critérios exigidos conforme itens 4.1-F e 4.6 do Edital 01/2022.
SANDRA REGINA CAMARGO DA COSTA	Não atende os critérios exigidos conforme itens 4.1-F e 4.6 do Edital 01/2022.

Ibiporã, 17 de Março de 2022.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Presidente do CMDCA